

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Durante esta semana, no âmbito da Comissão Europeia vai ser levada à apreciação e a eventual votação o dossier referente à proposta de Regulamento (UE) 2018/848, que aprova as regras relativas à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos. Este Regulamento inclui no seu âmbito de aplicação o sal marinho e outros sais utilizados para géneros alimentícios e alimentos para animais, o que significa que todos os tipos de sal passarão a ser tratados (e rotulados) como produtos biológicos, mesmo quando processados industrialmente ou com efeitos ambientais claramente negativos - como o de mina ou de vácuo.

O avanço desta solução tem um conjunto de aspetos que, na opinião do PAN, devem merecer uma cuidada reflexão, pois o sal produzido de forma industrial não é tão benéfico para a saúde e tem impactos mais negativos para o ambiente do que aquele que é produzido artesanalmente. Antes de tudo, a concretizar-se, tal significaria um grande retrocesso relativamente ao *European Green Deal* e àquela que foi a aposta feita no sal marinho, nomeadamente artesanal, cujas salinas constituem um habitat para a vida selvagem, designadamente para as populações de aves migratórias. A isto acresce referir que esta é uma solução tecnicamente pouco fundamentada, uma vez que vai incluir no lote de produtos ecológicos, sais como os de mina ou de vácuo, que recorrem a processos puramente industriais, que implicam elevados consumos energéticos e de água e trazem sérios problemas ambientais, que incluem, nomeadamente, a contaminação do ar e dos aquíferos e a fragilização estrutural dos terrenos adjacentes às explorações. A confirmá-lo, de resto, está o facto de 3 dos 4 especialistas para assessoria técnica em produção orgânica da Comissão Europeia consultados pela Comissão no âmbito do relatório de 2021, que é a base desta votação, terem afirmado que, face aos seus métodos de produção, o sal extraído de mina e o produzido industrialmente em vácuo não têm condições para receberem o selo de produto biológico.

Por fim, a concretizar-se, esta solução vai permitir a entrada do sal produzido industrialmente no mercado de consumidores biológicos, o que não só trará uma enorme redução da qualidade do sal com rótulo biológico, como levará a uma redução do seu preço (tendo em conta a capacidade de produção dos produtores industriais). Estes efeitos poderão fazer-se sentir

particularmente nas regiões de Aveiro, Figueira da Foz e do Algarve, podendo fazer com que haja o abandono da atividade de produção do sal artesanal por parte de muitos produtores, o que se poderá traduzir na perda dos investimentos feitos nos últimos anos e na perda de inúmeros postos de trabalho.

Na opinião do PAN, e face a todos os aspetos negativos anteriormente apontados, nomeadamente os impactes ambientais negativos associados à produção industrial, o Governo deveria, no quadro da União Europeia, seguir as posições de Espanha, França, Itália e Grécia e opor-se frontalmente à proposta de classificação biológica do sal processado industrialmente ou com efeitos ambientais claramente negativos, como o de mina ou de vácuo. Tendo em conta os eventuais efeitos que esta alteração pode acarretar para os produtores de sal artesanal em Portugal seria importante que, caso esta solução avance, Portugal assegure junto da Comissão Europeia um conjunto de apoios tendentes a mitigar os impactos diretos e indiretos desta alteração nos produtores de sal artesanal, nomeadamente ao nível do emprego, bem como incentivos a que a produção artesanal continue a ser viável para os produtores.

Assim, face ao exposto e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PAN vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Agricultura, as seguintes perguntas:

1 – Vai o Governo, seguir o exemplo de Espanha, França, Itália e Grécia e opor-se à proposta de Regulamento (UE) 2018/848, que pretende incluir no seu âmbito de aplicação o sal marinho e outros sais utilizados para géneros alimentícios e alimentos para animais, que vai levar a que todos os tipos de sal passem a ser tratados (e rotulados) como produtos biológicos, mesmo quando processados industrialmente ou com efeitos ambientais claramente negativos - como o de mina ou de vácuo?

2 – Considera o Governo que o sal de mina e de vácuo, atendendo aos seus impactes ambientais negativos, podem ser classificados como produtos biológicos?

3 – Caso se concretize a mencionada proposta de Regulamento (UE) 2018/848, que medidas vai o Governo tomar para garantir apoios tendentes a mitigar os impactos diretos e indiretos desta alteração nos produtores de sal artesanal, nomeadamente ao nível do emprego, e assegurar a existência de incentivos a que a produção artesanal continue a ser viável para os produtores? Vai o Governo pugnar por estes apoios no âmbito da União Europeia?

4 - Prevê o Governo promover alguma medida que vise distinguir e valorizar a produção de sal artesanal?

Palácio de São Bento, 9 de março de 2022

Deputado(a)s

BEBIANA CUNHA(PAN)

INÊS DE SOUSA REAL(PAN)

NELSON SILVA(PAN)